



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

**TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS***

**CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS**

<b>EVENTO:</b> Audiência Pública	<b>Nº:</b> 1057/08	<b>DATA:</b> 08/07/2008
<b>INÍCIO:</b> 14h53min	<b>TÉRMINO:</b> 16h58min	<b>DURAÇÃO:</b> 02h06min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 02h06min	<b>PÁGINAS:</b> 56	<b>QUARTOS:</b> 25

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**EDUARDO GOMIDE** – Diretor da Kroll Associates Brasil Ltda.

**SUMÁRIO:** Tomada de depoimento.

**OBSERVAÇÕES**

Há palavra ininteligível.

Não foi possível checar o nome Moanade.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Havendo número regimental, declaro aberta a reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na revista *Veja*, edição 2.022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Encontram-se sobre as bancadas cópias das atas da 49<sup>a</sup> reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade de sua leitura.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Sr. Presidente, tendo em vista a distribuição dos avulsos, eu solicito seja dispensada a leitura das referidas atas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Simão Sessim.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a ata.

Esta reunião foi convocada para tomada de depoimento do Sr. Eduardo Gomide, Diretor da Empresa Kroll Associates do Brasil Ltda.

O Sr. Eduardo Gomide já se encontra sentado à Mesa, acompanhado de sua advogada.

Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

O tempo concedido ao depoente será de 10 minutos, não podendo ele ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à secretaria. O Relator disporá do tempo que for necessário para as suas interpelações. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 10 minutos para fazer suas interpelações, computado neste tempo o prazo para as respostas do depoente. Para atender às formalidades legais, foi firmado pelo depoente o *Termo de Compromisso*, que integra o formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura: “Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.”

Com a palavra o Sr. Eduardo Gomide, por um prazo de 10 minutos; antes, esclareço ao depoente que esta Comissão Parlamentar de Inquérito está trabalhando com 3 linhas de investigação: a primeira, diz respeito aos grampos



legais — quem os concede, quem os realiza, quem os fiscaliza; segunda, os gramos considerados ilegais; e, em terceiro lugar, os equipamentos utilizados para a realização dessas interceptações telefônicas.

Então, este é o escopo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e acredito que V.Exa. terá muito a contribuir para que possamos avançar nos trabalhos.

Com a palavra S.Sa.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Boa tarde, Excelênci. Gostaria de aproveitar esta convocação para fazer uma breve apresentação sobre a nossa empresa e nossa forma de atuação. Gostaria de começar, dizendo a respeito de mim mesmo e de meu breve currículo. Fui contratado pela Kroll, em 1999, para implementar a área de serviços financeiros da empresa. Antes de ingressar na Kroll, trabalhei como analista financeiro para operações de *factoring* e operações em empresas de serviços financeiros. Sou formado em Economia pela Universidade Federal de Uberlândia; tenho mestrado em Finanças pela Universidade de Illinois; sou contador registrado nos Estados Unidos; pertenço à Câmara de Comércio Brasil/Estados Unidos, em Miami e aqui no Brasil; e pertenço também ao Instituto de Executivos de Finanças de São Paulo. Na Kroll participei de alguns projetos importantes, como o do relatório que apontou as causas da falência da Encol. Fomos contratados pelo Poder Judiciário, pelo síndico da Massa Falida, entre 2000 e 2002. Tive alguns projetos relevantes no setor público, incluindo o da investigação de fraudes no FGTS — uma contratação feita pela Caixa Econômica Federal. Até achei bastante interessante a mudança que está sendo proposta nas carteiras de identidade, porque, naquela oportunidade, uma das nossas recomendações tinha sido exatamente implementar o *chip* e fazer um documento que fosse seguro, que impedisse a falsificação, a adulteração. Esse é um problema sério no Brasil. E participamos também de vários projetos de reestruturação corporativa no Brasil e no mundo. A Kroll, por exemplo, é a empresa que fez a reestruturação da Enron, considerada a maior falência de uma empresa pública na história. Eu participei da reorganização e reestruturação de diversas empresas que pertencem ao Banco Mundial e ao Fundo Interamericano de Desenvolvimento, na qualidade de reestruturador e gestor interino. Isso já a partir de 2003 até os dias atuais. A Kroll — falando a respeito dela — é uma empresa fundada em 1972 pelo ex-promotor da



cidade de Nova Iorque, Jules Kroll, que permaneceu na empresa até o início deste mês. Ele ainda é o Presidente do Conselho da empresa. Em 2004, a Kroll foi comprada pelo grupo MMC, que é um grupo composto de 3 empresas: a Marsh, a maior corretora de seguros do mundo; a Mercer, que é uma grande consultoria de recursos humanos, talvez entre as 2 ou 3 maiores do mundo; e a Kroll, cuja especialidade é consultoria financeira e gestão de riscos. Estamos presentes em mais de 25 países do mundo. Enquanto Divisão Kroll, somos 5 mil funcionários. Na América Latina estamos presentes desde 1990, com escritórios regionais em Miami, que é a sede para a América Latina; um escritório em São Paulo, que foi fundado em 1994; em Buenos Aires, em 1998; na Cidade do México, em 1999; em Curitiba, em 2000; e, recentemente, em 2006, um escritório em Bogotá. Portanto, como eu mencionei, a grosso modo, a Kroll tem 4 divisões: uma divisão de serviços financeiros, denominada internamente de FAS; uma divisão de pesquisa de mercado e inteligência de negócios, denominada BMI; uma divisão de serviços de tecnologia; e uma divisão de serviços de segurança. Mencionei brevemente os serviços de consultoria financeira. Maiores detalhes. Em consultoria financeira, fazemos 3 trabalhos: contabilidade forense, ramo específico da perícia contábil, que se refere a casos onde empresas são vítimas de fraude. Quando as empresas são vítimas de fraude, é necessário detectar quem cometeu a fraude, como a fraude se processou e criar os elementos para que seja possível a recuperação dos valores desviados através de processos legais, processos jurídicos. Além disso, implementamos controles financeiros robustos, usando metodologias estatísticas, tais como as utilizadas em empresas de cartão de crédito ou empresas de banco para identificar nas operações cotidianas das empresas aquilo que é denominado como "sinais de fumaça" — operações que teriam indícios de desvios de finalidade. Então, são modelos que trabalham dentro do sistema corporativo da empresa, filtram e processam as operações continuamente, para identificar aquilo que seja suspeito e que o grupo de auditores da empresa deva analisar. Eu trouxe na apresentação, que infelizmente a gente não está passando, alguns exemplos de como isso funciona na prática. No campo de pesquisa de mercado e inteligência de negócios, a atuação da empresa vai em 2 segmentos bastante específicos: um segmento particular é o de proteção à propriedade intelectual e combate à pirataria. Nisso a Kroll tem atuação



mundial; ela está presente, por exemplo, em vários países considerados grandes centros de produção e disseminação de produtos piratas — China, inclusive. E a Kroll tem uma atuação importante em monitorar empresas que atuem de forma ilegítima e que exportem esses produtos para países como o Brasil e demais, que se tornaram um grande mercado de produtos falsificados e piratas na última década. Além disso, fazemos diversos trabalhos no campo do *Due Diligence / Reputational*, contratados por empresas que queiram conduzir negócios no Brasil. Depois dos eventos das ditas fraudes corporativas, em 2000, V.Exas. devem se recordar de todo o impacto legislativo que isso acarretou; legislação como a Sarbanes-Oxley, ou o próprio FCPA, que é o ato que coíbe empresas que negociam ações em bolsas nos Estados Unidos de praticar atos de corrupção. E isto se tornou uma função muito importante na vida das empresas: ter a certeza de qual é o seu parceiro de negócios, com quem você está lidando continuamente; existe algum problema relacionado à corrupção? Então, a Kroll procura, dentro do contexto da legislação brasileira e da legislação de FCPA, trazer essas respostas. Existe algum problema ético ou de conflito de interesse que possa causar um dano legal à empresa que faz uma contratação ou uma associação? — por exemplo. E também temos aí o trabalho de posicionamento de marcas, de posicionamento de empresas em um determinado mercado de consumo. Então, ali é um trabalho tradicional de inteligência de mercado, que é o de avaliar qual a melhor estratégia de posicionamento de um produto, qual a formulação de seu preço, quais os mecanismos adequados de distribuição. Todos esses trabalhos sendo conduzidos através de entrevistas, com os parceiros de mercados, com as empresas que atuam naquele mercado, distribuidores, fornecedores e clientes, para você avaliar as metodologias de implementação daquele produto de entrada num determinado mercado. Além disso, nós temos outras 2 divisões: uma divisão de serviços tecnológicos; ela basicamente atua em 2 sentidos: proteção às invasões. Então, é uma divisão que cuida de prover os seus clientes de soluções que impeçam nossos clientes serem vítimas de ataques de *hackers*, terem problemas relacionados à invasão e etc. E suporte a litígio. Nós temos uma divisão da empresa chamada Kroll Ontrack, que é uma empresa especializada em recuperar dados de equipamentos, de discos rígidos, dados de servidores. Tem um caso notório, por exemplo, a Kroll Ontrack foi a



empresa que recuperou a caixa-preta do ônibus espacial Columbia, por exemplo. Então, ela criou uma reputação bastante interessante. Além disso, nós fazemos, no campo de serviço de segurança, auditoria de segurança física e patrimonial, análise de risco patrimonial. Então, a empresa vem se instalar em São Paulo, uma empresa brasileira, em qualquer região do Brasil, e quer ter uma arquitetura de segurança mais interessante, que tem uma boa relação de custo/benefício. Então, onde posicionar uma câmera? Que tipo de serviço de escolta ou de guarda deve ser utilizado? Então, nós recrutamos as empresas que participam desse mercado e selecionamos de acordo com o interesse do cliente. Além disso, nós fazemos seminários, treinamentos voltados a executivos, explicando como minimizar os riscos de segurança. Basicamente, esses eram os pontos que eu gostaria de colocar. Eu acredito que eu não extrapolei o ponto que nos foi concedido. E, mais uma vez, coloco-me à disposição desta Comissão para responder dentro da minha capacidade aquilo que for do interesse de V.Exas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Agradeço os esclarecimentos iniciais de V.Sa. E antes de passar a palavra ao Relator, eu gostaria de saber algumas informações a respeito da empresa.

Quem são hoje, além do senhor, os diretores da empresa no País?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu sou o Diretor-Executivo da empresa. E dentro de cada área — dessas que eu mencionei —, dentro de cada uma dessas áreas, existem diretores específicos. Eu ainda acumulo a função de Diretor de Serviços Financeiros da empresa no Brasil e para a América Latina. Na área de inteligência de mercado nós temos 1 diretor... 2 diretores, Vander Giordano e Thomaz Ridick; na área de segurança corporativa, Laurence Casagrande; e na área de serviços tecnológicos, 1 diretor associado, Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Entre esses diretores, quem é hoje, vamos dizer, o chefe da representação ou o diretor Brasil geral?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sou eu, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - E o senhor se reporta a quem?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu me reporto à minha matriz regional, que fica em Miami.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Perfeito. Aqui no Brasil, entre esses, existem outros diretores estrangeiros, que não são brasileiros?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Os nomes são estrangeiros, mas as pessoas não são estrangeiras.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, não, não... Só existe um nome estrangeiro, que eu acredito que é o Thomaz, mas ele é brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Brasileiro.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Filhos de húngaros...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - E há algum estrangeiro trabalhando na empresa?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - A empresa realiza serviços de investigação privada, é isso?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência. Nós não fazemos investigação; nós trabalhamos no conceito de inteligência, nós fazemos *due diligence*, nós atuamos no campo de proteção à propriedade intelectual e suporte a litígio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Os senhores sublocam serviços de investigação para fazer as suas análises de inteligência?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência. Nós não atuamos dessa forma. Nós somos uma empresa que não faz investigação; nós somos uma empresa que atua em 25 países do mundo, respeitando a legislação de seus países. Nós não atuamos usando nenhum expediente indevido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu não perguntei se são indevidos, mas, de qualquer maneira, agradeço a resposta de V.Sa. O senhor trabalhou para o Congresso Nacional? A empresa do senhor trabalhou para o Congresso Nacional?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Se eu me recordo, a nossa empresa atuou na dita... chamada... na chamada Operação Uruguai, contratada pelo Senado brasileiro naquela oportunidade, e eu não estava... não atuava na empresa.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - E fez só relatórios de inteligência ou realizou investigações de campo?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não saberia dizer, Excelência. Eu acredito que foi um trabalho de suporte ao corpo do próprio Senado, que atuava naquele projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Quantos processos a empresa tem hoje contra os meios de comunicação?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Contra os meios de comunicação, não existe nenhum diretamente contrário ao meio de comunicação. Existem, sim, medidas de proteção adotadas em função de informações referentes a um processo em segredo de justiça terem sido disponibilizadas, eu acredito indevidamente, em diversas oportunidades.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, quer dizer, a empresa que o senhor representa não tem nenhum processo contra os meios de comunicações em função de divulgação que em tese macularia o nome da empresa que V.Sa. representa.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - A empresa já manifestou por diversas vezes todos os pontos de vista a respeito da atuação dela no Brasil. A nossa única preocupação foi impedir que dados de um processo sob segredo de justiça fossem disponibilizados publicamente, porque isso poderia ter impactos nesse próprio processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, por exemplo, as matérias que foram veiculadas na *Folha de S. Paulo*, as matérias que foram veiculadas pela revista *Veja*, matérias que foram divulgadas por outros meios de comunicação nunca sofreram, por parte da empresa, um processo, tendo em vista as declarações que ali foram feitas contra a empresa ou citando o nome da empresa na prática de atos indevidos ou atos ilegais.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Todas essas alegações foram amplamente refutadas pela empresa. Eu, particularmente, estive presente em todas as redações de jornais para explicar a nossa forma de atuação e estabelecer um convívio saudável com a imprensa. Não é do interesse da nossa empresa até o momento litigar com nenhum órgão de imprensa, talvez por entender que seria contraproducente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Por exemplo, a revista *Veja*, sob o título *A usina de espionagem da Kroll*, veicula matéria, no dia 18 de maio de 2005, imputando à empresa que V.Sa. representa a prática de vários atos que seriam crime, atos esses que estariam inclusive, ao que me parece, sob apuração do Departamento de Polícia Federal. Procedem as alegações feitas pela revista *Veja*? Não procedem?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não procedem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O que V.Sa. poderia falar sobre essa matéria da revista *Veja*.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Em particular, Excelência, eu não me recordo. Eu não tive... Eu me lembro da... do título...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu posso disponibilizar a V.Sa. agora. Se quiser dar uma olhadinha...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Pois não. Mas todas essas informações são inverídicas. A Kroll, por exemplo, ela não monitora a vida de dezenas de pessoas; isso não é o expediente de atuação da empresa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, os fatos contidos aqui não são verdadeiros.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não são verdadeiros, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - E a empresa não tomou nenhuma medida judicial para refutar essas questões.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - A empresa, ela tem se defendido nos processos aos quais ela responde, decorrentes dessa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Ah, ela responde processos. V.Sa. poderia dizer quais são os processos?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente, se ele diz que não tinha conhecimento dessa matéria como ele diz que ela não é verdadeira?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Ele teve acesso agora. Passei à mão dele a matéria, Deputado Arnaldo. Mas eu pergunto a V.Sa... V.Sa. citou as investigações, quais as investigações da empresa que V.Sa. dirige está sofrendo no País?



**O SR. EDUARDO GOMIDE** - A relacionada aos eventos da Operação Chacal em 2004.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Sa. poderia explicitar mais o que é Operação Chacal, o que aconteceu com a empresa de V.Sa.?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - A Operação Chacal ocorreu envolvendo a disputa entre 2 empresas privadas, a Telecom Italia e a Brasil Telecom, no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Sim. Mas o que a empresa de V.Sa. tem a ver com uma ou com outra empresa. Por que está sob investigação no mesmo procedimento?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - A nossa empresa foi contratada pelos advogados da Brasil Telecom, nos Estados Unidos, dentro de um processo movido de disputa entre Brasil Telecom e ItaliaTelecom em Nova Iorque. E ali, nós atuávamos no que é chamado, no processo anglo-saxão, de Discovery, que é ajuntamento e coleta de evidências que possam ser legalmente utilizadas num processo legal. Era esse o contexto da nossa atuação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - E esses atos foram praticados só nos Estados Unidos, então?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, algumas tarefas foram desenvolvidas no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Que tipo de Discovery que vocês fizeram no Brasil relacionado a isso?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Por exemplo, trabalhos de avaliação de uma empresa telefônica que havia sido comprada, se não me engano, no Estado do Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Matéria da revista *Veja* diz que a empresa teria, segundo revelou a *Folha de S.Paulo*, investigado integrantes do Governo, como o Ministro Luiz Gushiken e o ex-Presidente do Banco do Brasil, Cássio Kasseb. Essa informação é da *Veja* e da *Folha de S.Paulo*, dizendo que a Brasil Telecom teria feito investigações em cima dessas 2 autoridades públicas.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Isso é uma inverdade, Excelência. Eu já tive várias oportunidades de conversar com a imprensa e procurar desmistificar isso,



porque isso não é verdade; a empresa nunca investigou qualquer autoridade pública no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Esses arquivos... a empresa sofreu uma ação por parte da Polícia Federal de busca e apreensão autorizada pela Justiça?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Ela sofreu uma busca e apreensão que havia sido parcialmente autorizada pela Justiça. Estavam na autorização da Justiça estabelecidos os limites daquela busca e apreensão, que se resguardariam ao projeto relacionado à Brasil Telecom. No entanto, essa busca e apreensão foi conduzida de uma forma que eu considero que extrapolou os limites da autorização judicial. E ali se recolheram todos os documentos constantes no nosso escritório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - E esses documentos que constam aqui na matéria, como siglas MB09A, MB09B. *São o coração da espionagem, diz a matéria, praticada pela Kroll, a partir da década de 90. Eles incluem uma pasta marrom identificada com o nº 18.407. Seu conteúdo traz uma revelação surpreendente. Em 16 de setembro de 98, 20 dias do primeiro turno das eleições para o Governo do Estado de São Paulo, a Kroll produziu um relatório chamado Caso Covas. O documento, segundo a PF, foi elaborado a pedido da Kroll Miami e do ex-Prefeito Paulo Maluf, então candidato ao Palácio dos Bandeirantes.* Existe essa pasta? Essa pasta está apreendida?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Excelência, isso é uma mentira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - A pasta não existe?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - A pasta não existe. Eu gostaria de fazer uma pequena menção ao procedimento de busca e apreensão que ocorreu na nossa empresa. Gostaria, inclusive, de chamar a atenção para o laudo. A prisão de funcionários da Kroll, inclusive eu, que na época era apenas Diretor de Serviços Financeiros, foi motivada, segundo a autoridade policial que conduziu a operação, por ter chegado na Kroll e encontrar o aparelho de grampo da Kroll em franca utilização. Isso motivou um flagrante de grampo, que suscitou a nossa prisão e apreensão de todo o material. Primeiramente, todo o material arrecadado foi arrecadado de forma atabalhoadas; todos os nossos funcionários ficaram durante horas em cárcere privado, não puderam acompanhar aquilo que era arrecadado; os



advogados foram impedidos de acompanhar esse procedimento de arrecadação. Até hoje nós não tivemos vistas desse material, que é dito que pertencia à Kroll. Eu gostaria de chamar a atenção para o laudo da própria Polícia Federal, indicando que o equipamento que eles chamavam que era equipamento de grampo era o nosso equipamento de varredura, que foi importado, registrado na própria Polícia Federal. Era anunciado como serviço prestado pela empresa no Brasil, assim como nos outros países onde ela atua. Então, eu não entendo a motivação, eu não entendo um flagrante referente a um equipamento que estava trancado num armário. O procedimento que foi adotado é totalmente contestado na nossa defesa, dado a própria origem dessa ação. Com relação a essa matéria...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Sa. vai fazer a entrega para a CPI desses documentos? Se assumir o compromisso de fazê-lo posteriormente... Pediria que V.Sa. assumisse o compromisso de entregar esses documentos posteriormente à Comissão.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado Arnaldo.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, pede logo para a assessoria tirar xerox já e já fica aqui. Por que deixa para depois?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Boa sugestão, Deputado Arnaldo.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Lógico.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Tire xerox, por favor, do material. E qual seria esse equipamento que foi apreendido como equipamento de grampo a que V.SA. se referiu?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** – Então, é o nosso equipamento de varredura ambiental, que é um serviço prestado para os nossos clientes. Nos processos de fusão e aquisição que a gente trabalha, que nós damos assessoria a nossos clientes, assessoria financeira, é muito comum você ter os chamados *data rooms*, onde ficam armazenadas todas as informações pertinentes àquela informação financeira. Geralmente, esses ambientes são varridos para detecção de *bugs*, de



equipamentos que possam ser utilizados para fins indevidos. É esse o serviço que a Kroll faz no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Já encontraram algum?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Já encontramos, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Quando e onde?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu não saberia dizer o nome da empresa, mas, inclusive, no próprio laudo da Polícia Federal existe menção a um aparelho, e no nosso processo está anexado o laudo do nosso cliente, confirmando que aquele aparelho havia sido encontrado nas dependências da empresa dele, do nosso cliente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu não consegui entender bem. Quer dizer, a busca foi feita nos seus escritórios, mas o equipamento foi encontrado no escritório de terceiros; é isso?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, não. Esse equipamento estava no nosso laboratório para perícia técnica.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O equipamento que faz a varredura ou o equipamento que estava grampeando?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - O equipamento que faz a varredura e o equipamento que estava, teoricamente, grampeando. Ele foi arrecadado na mesma semana no cliente. Eu me recordo, porque isso foi um aspecto importante e depois, posteriormente, nós tivemos que anexar aos laudos a origem daquele equipamento, que era a origem de um trabalho que foi prestado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Que equipamento é esse? Eu queria saber se a empresa de V.Sa. tomou as medidas legais cabíveis, ou seja, chamou a autoridade policial, encaminhou esse material à autoridade policial ou ficou fazendo perícia no seu laboratório e não na perícia técnica da própria Polícia.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não houve tempo, Excelência, para encaminhar esse material. Se eu não me engano, isso tinha sido resultado de um trabalho realizado no dia anterior. Eu não saberia precisar, mas isso eu me comprometo a enviar a resposta à Comissão, sem nenhum problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Que equipamento era esse?



**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Se eu me recordo, Excelência, era um equipamento semelhante a esses *protectors* de parede, aquele equipamento que faz...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Escuta ambiental ou escuta telefônica?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Escuta ambiental?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - E V.Sa. sabe declinar qual foi em que empresa foi encontrado isso?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Isso faz parte do nosso processo e eu posso enviar posteriormente o nome da empresa. Sinceramente, não me recordo agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, aguardo que o senhor encaminhe oportunamente à CPI qual é a empresa que...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Onde foi detectado o material.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Exato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Sa. já prestou serviço a alguma empresa ou ao Sr. Daniel Dantas? A empresa de V.Sa.?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Nossa empresa já prestou consultoria à Brasil Telecom, cujo acionista, um dos acionistas era o Sr. Daniel Dantas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - E, nas reuniões com a Brasil Telecom, quem participou pela sua empresa?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu nunca participei de nenhuma reunião nesse projeto. Eu não participei desse projeto e eu não saberia dizer se houve alguma reunião com o Sr. Daniel Dantas, de algum funcionário nosso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas os relatórios da empresa de V.Sa., com certeza, devem ser minuciosos e precisos e devem conter quem foi o interlocutor, com quem e a respeito do quê, acredito eu.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Acredito que sim. Se for objeto do relatório, sim.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Sa. poderia encaminhar também à Comissão Parlamentar de Inquérito?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu não tenho esse relatório, Excelência. Ele foi arrecadado no momento da busca e apreensão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - A Polícia Federal está de posse desse relatório?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Exato, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, se nós pedirmos à Polícia Federal, ela poderá nos encaminhar. É isso?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Acredito que sim, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Os senhores também prestaram algum serviço para alguma outra empresa de telefonia, além da Brasil Telecom?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu prestei um serviço, não exatamente eu, mas acompanhei um colega que prestou um serviço para a Americel, aqui em Brasília, há alguns anos, um serviço técnico. Ele era da área técnica, exatamente em serviços de proteção à penetração de *hackers*, esse tipo de trabalho. Eu o acompanhei, porque ele não falava Português.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O funcionário da sua empresa não falava Português ou o tomador do serviço não falava Português?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - O funcionário da empresa não falava Português e, se não me engano, o próprio contratante também era estrangeiro e falava um Português um pouco ruim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, veio alguém do estrangeiro fazer um trabalho de proteção dos equipamentos da Americel. É isso?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - É, geralmente instalar algum *firewall* ou algum equipamento que tenha alguma especificidade técnica que seria importante a presença de alguém com experiência na área.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - A empresa a que V.Sa. pertence tem nos seus quadros algum policial ou ex-policial?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Já teve?



**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Já teve um ex-policial.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - De onde?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Ele era da Polícia Civil de São Paulo e ele atuava na área de segurança da empresa, fazendo trabalhos de palestras, trabalhos de estruturação de segurança, como eu havia mencionado. Esse funcionário se desligou da empresa, se não me engano, em 2002, 2003.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Policial da ativa da Polícia Civil do Estado de São Paulo?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência. Já havia... já não pertencia à corporação; era advogado. Esse é um critério que nós utilizamos em qualquer contratação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Nos quadros da empresa de V.Sa., em âmbito mundial, estão entre eles ex-servidores de agências de inteligência, de polícia internacional?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Grande parte dos diretores da empresa, principalmente em Nova Iorque, onde ela começou, são ex-promotores públicos. Esse próprio funcionário que veio acompanhar, desenvolver o projeto na Americel, ele trabalhou na NASA, por exemplo. Então, ele tinha um conhecimento técnico que era importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Algum ex-agente da CIA fazia parte dos quadros da empresa?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência. Existe um ex-funcionário do DEA, que é o órgão de combate ao tráfico de drogas nos Estados Unidos, que trabalha num dos escritórios da empresa no exterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - E do FBI?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Que eu conheça, não, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou passar a palavra ao Relator, para seus questionamentos, e depois aos demais inscritos. Reservo-me o direito de fazer depois algumas outras perguntas.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Eduardo Gomide, a primeira coisa que queria que V.Sa. nos esclarecesse, pelo que eu entendi, a Kroll, há uma — queria primeiro entender isto... há uma Kroll



internacional e a seção do Brasil é uma seção da empresa ou existe uma empresa internacional que a empresa localizada no Brasil é uma associada a ela ou é uma empresa única?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, somos uma subsidiária integral da KROLL.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - É uma empresa única que tem uma subsidiária brasileira?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Isso, uma subsidiária brasileira que, por sua vez, pertence a um grupo maior, que é o Grupo MMC, que também tem uma presença no Brasil com outras empresas.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Certo. Pelo que eu entendi do relato de V.Sa., a empresa teria 4 grandes ramos de prestação de serviços aqui no Brasil, que seriam serviços de natureza financeira, que seria certamente assessoria nesta área, no setor de inteligência, no setor de tecnologia e no setor de segurança. É isso?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Isso.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - O que seria o setor de inteligência da empresa?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Como, Excelência?

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Quais seriam, digamos assim, os serviços que a empresa prestaria nesta área de inteligência? O que consiste a área de inteligência da empresa?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Excelência, no Brasil e no mundo inteiro, nossos maiores clientes são os grandes escritórios de advocacia. O carro-chefe da área de inteligência são os chamados suportes a litígios: auxiliar empresas, por exemplo, em processo de fraude, os advogados, você coletar evidências de que houve a fraude, analisando a contabilidade da empresa, os controles internos da empresa e apontando aqueles que poderiam ser os envolvidos no esquema de fraude; fornecedores, desvio de mercadorias, situações corriqueiras na vida das empresas. Então, esse é um trabalho feito rotineiramente, pelo qual a reputação da empresa é bastante reconhecida no Brasil.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mas isso aí é a partir do quê? Do exame apenas contábil?



**O SR. EDUARDO GOMIDE** - De exame contábil, de exame de informações que estão no sistema de informática da empresa, os lançamentos, checagem de quem são os fornecedores para identificar se existem fornecedores fantasmas.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mas, então, essa inteligência, só para entender — não sou do mercado financeiro —, mas digamos o seguinte: uma empresa tal quer se associar ou fazer negócio com uma outra empresa. Então, ela pede uma espécie de parecer da Kroll para que faça uma investigação da vida financeira daquela empresa e, a partir daí, apresenta um diagnóstico sobre a situação daquela empresa.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Isso. Esses processos são chamados de *due diligence*. São os processos de que a gente participa com escritórios de advocacia, que fazem a diligência jurídica. Nós fazemos a diligência financeira. Então, é analisar os balanços, ver se aqueles lançamentos são corretos, fazer a avaliação patrimonial daquela empresa. Além disso, fazer o *due diligence* reputacional, que é, se existem processos, qual o real sentido daqueles processos, qual a probabilidade daquele processo ser verdadeiro e ter um impacto na vida da empresa, qual é a conduta ética daquela empresa, ela tem algum relacionamento que seja junto ao Governo, que seja impróprio, existem familiares que pertençam a quadros do Governo, porque isso pode ser um conflito para qualquer empresa internacional que venha a estabelecer uma parceria. No momento — gostaria de não declinar o nome do meu cliente porque os contratos são protegidos por sigilo —, mas, no momento, a gente está fazendo para um cliente, uma grande empresa multinacional, entrevistas com todos os distribuidores, checagem de toda a documentação legal para identificar se existem relacionamentos indevidos com órgão governamental porque esse é um problema sério hoje na vida das empresas que têm ação negociada em Bolsa nos Estados Unidos. Anualmente, milhares de dólares são aplicados em multas pela simples suspeita de que haja um comportamento indevido: pagamento de presentes, restaurantes. Inclusive isso tudo hoje é bastante coibido na vida dessas empresas. Então, o sentido de um trabalho de *due diligence* reputacional é exatamente esse. Então, nós não fazemos espionagem. Não existe esse trabalho.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Esse tipo de operação sempre com a permissão da empresa, ou é possível fazer esse tipo de investigação sem que a empresa disponibilize os dados dela?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, sempre com o conhecimento da empresa; sempre com o conhecimento da empresa.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - É uma auditoria consentida?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim, obviamente.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E há alguma possibilidade de fazer um trabalho, não com essa profundidade, mas que possa dar um diagnóstico de alguma empresa sem o consentimento da empresa?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Quando uma empresa quer adquirir uma outra, por exemplo, ela está estudando — isto está ocorrendo muito no Brasil ultimamente, felizmente —, o primeiro momento que se faz é buscar se aquela empresa tem os balanços publicados, se ela é uma empresa de capital aberto, se ela é auditada, se ela fornece esses balanços para os órgãos, para as empresas como ABIB, como SERASA. Então, ali tem o balanço. Então, você pode fazer uma análise financeira da empresa baseada nessas informações, que são públicas.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E a área de tecnologia, no que é que consiste?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - A área de tecnologia, o aspecto mais importante dela é referente à recuperação de informações que foram apagadas. Existe um problema, por exemplo, em *backups*. A empresa perdeu informações que são importantes. A nossa empresa vai lá para auxiliar na recuperação desses dados. Temos ferramentas que são vendidas no mercado. Temos laboratórios. Então, se qualquer um de V.Exas. tiver um problema com um HD, perder um dado, o senhor pode encaminhar esse equipamento para nossa empresa. Isso é encaminhado para um laboratório, eles recuperam os dados e devolvem o equipamento com aquilo que é possível recuperar. Um outro trabalho, que é um trabalho hoje que não é muito realizado por nós porque várias outras empresas hoje fazem, já deixou de ser um serviço muito específico, é aquela questão de implementar *firewalls*, de ter boas ferramentas de antivírus exatamente para impedir que a empresa seja vítima de *hacker*, de situações adversas.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E esse serviço prestado pela Kroll na área de varredura, para evitar gramos, evitar escuta ambiental, está em que setor da empresa, setor de segurança?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - No setor de segurança.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E em que consiste esse setor?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Então, esse setor de segurança ele faz projetos de arquitetura de segurança. Então, uma empresa está se instalando em alguma região; ela quer saber, por exemplo, se é um parque industrial, quais as rotas melhores, até para o departamento de logística dela, para caminhões não serem vítimas, por exemplo, de roubos de carga. Então, como eu faço meu posicionamento da planta? E, aí, desenhar estruturas de arquitetura de segurança, posicionamento de câmera, onde é mais consequente, que tipo de controle de catraca é mais eficiente nas portarias de caminhões, que tipo de controle é exercido nas balanças de entrada e saída desses caminhões. Basicamente isso, Excelência. Ah, além de ajudar as empresas a selecionar as empresas que vão prestar o serviço de segurança, de guarda, de portaria, etc. e tal.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E essa área basicamente de inteligência, para identificar se a empresa está sendo monitorada, se a empresa está sendo objeto de algum tipo de escuta?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - É, esse trabalho, eu quero ser bem franco com os senhores, é um trabalho que para os meus clientes eu comento: é um trabalho que a validade dele é muito insuficiente, por quê? É um equipamento pesado, que você carrega, leva para a empresa, ele emite... desculpe, eu não tenho todos os detalhes porque eu não sou técnico de área, sei o conceito básico. Ele emite uma freqüência de rádio e, dependendo da resposta que ele obtém, ele detecta se existe um microfone ou um aparelhamento transmissor. Basicamente esse é o meu conhecimento técnico. Agora, uma vez que você fez esse trabalho e uma vez que você não identificou nada ou identificou algum equipamento, você vai lá, descobre, retira o equipamento, encaminha para as autoridades, o cliente abre um inquérito, se você deixa aquele ambiente, aquela sala exposta, amanhã pela manhã alguém pode novamente colocar aquele equipamento. Então, é algo que a gente oferece em situações como de *data room*, onde uma sala vai ficar permanentemente fechada.



Quer dizer, a receita que a Kroll auferiu ao longo desses anos nesse equipamento é muito pequena, é um serviço...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E tem algum tipo de equipamento, tem algum tipo de serviço que possa identificar se a empresa está sendo objeto de uma interceptação ilegal das suas comunicações telefônicas?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência. O que se faz nesses trabalhos de varredura é checar o PABX da empresa, ver se existe algum equipamento que tenha sido colocado, apenas isso. Mais do que isso, não. Impossível.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - V.Sa. teria condições de prestar alguma informação a esta Comissão Parlamentar de Inquérito o que teria sido o caso Parmalat?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Olha, o caso Parmalat, a empresa, ela foi — novamente, eu não tenho os detalhes, eu não participei do caso, eu vou falar o conhecimento amplo que eu tenho —, ela foi contratada pelo interventor judicial, nomeado pelo Ministério da Justiça italiano, ela foi contratada pelo interventor na Parmalat para analisar algumas operações da empresa no Brasil que pudessem ter, que teriam indícios de irregularidades. Era esse, a contratação, e eu acredito que foi um trabalho que não prosperou.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E a notícia que foi veiculada na imprensa em relação a esse caso, que apurou-se que nesse caso teria havido escutas ilegais?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência, não existe.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Nem no caso... e o caso que se configurou também chamado caso Kroll?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Excelência, novamente, eu gostaria de afirmar categoricamente que a empresa nunca fez uma escuta telefônica.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Qual a relação da Kroll com a Sra. Carla Cicco.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - A Carla Cicco, na qualidade de Presidente da Brasil Telecom, acredito que era quem fez a contratação da empresa naquela disputa comercial em Nova York.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Ela contratou a Kroll Internacional?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Contratou a Kroll em Londres.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Sim, mas para que tipo de serviço?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Para serviço de suporte a litígio naquele processo em Nova York, coleta de dados, matérias probatórias que pudessem auxiliar os advogados naquele litígio.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - A Kroll teria, entre seus quadros, um Capitão do Exército de Israel chamado Avner Shemesh?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Prestou algum serviço?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Nunca, nunca tivemos nenhum contato, nunca tivemos nenhuma, nenhum tipo de relacionamento com esse senhor.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E a que V.Sa. atribui a associação dessa pessoa à empresa?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu não conheço nenhuma associação dessa pessoa à empresa, nunca...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Matérias de jornais publicadas fazendo relação entre essa pessoa, e ela estaria prestando serviço para a Kroll.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Excelência, isso não existe, e essa matéria, por exemplo, eu desconheço; até... eu já... a imprensa ela, ela, em alguns momentos, ela publicou tantas histórias que é difícil imaginar quão criativos esses jornalistas foram ou quem passava informações completamente inverídicas. Eu me lembro, por exemplo, Excelência, se o senhor me permite, porque isso é importante, um caso onde apareceu num jornal de grande circulação a foto de uma quadrilha de falsificadores de documentos que a legenda era: "*Polícia prende falsificadores de documentos da Kroll.*" Quer dizer, num determinado momento, durante 1 ano, nós fomos uma empresa que apanhou sistematicamente da imprensa, que foi caluniada e, assim, era difícil interpretar o porquê disso e de onde viria algum ataque. Vida pessoal de pessoas foram devassadas pela imprensa, baseada em supostas informações que teriam vazado após a Operação Chacal. Então, é difícil, para nós,



hoje, estarmos aqui e termos que responder a perguntas que... o que eu posso afirmar novamente é que nós não conhecemos e não tivemos nenhum relacionamento com esse senhor.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E a Sra. Júlia Cunha?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - É uma funcionária da empresa, Excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Aqui há informações na imprensa que ela revelou que 2 pessoas, Omer Erginsoy, William Goodall, eles foram contratados para investigar o Sr. Luiz Roberto Demarco, que era também um dos sócios nessa disputa, aí, da Brasil Telecom.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - É, a palavra investigação, quer dizer, nós somos chamados de arapongas, não é, Excelência? Nós fomos os arapongas da Kroll. Quer dizer, eu gostaria que algum dia alguém apresentasse alguma escuta telefônica ou algum material a que a Kroll de fato teve acesso. Quer dizer, o conceito de investigação, na qual ele é apresentado, ele tem uma conotação totalmente subjetiva e de forma a tornar negativo aquilo que é discutido entre as partes. Eu não sei, novamente eu me perdi no final da pergunta do senhor, mas o que eu posso garantir é que a Júlia trabalhou com funcionários da empresa no exterior e qualquer trabalho que ela tem feito são trabalhos legítimos; nós não utilizamos meios ilegais.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Qual era a função dela na empresa?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Ela era um consultora. Ela é uma consultora.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Em que área?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Uma consultora de serviços financeiros.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Algum dossiê que ela tenha apresentado, algum documento que ela tenha preparado a pedido da empresa versou sobre o Sr. Luiz Roberto Demarco?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Olha, o Sr. Luiz Roberto Demarco, ele, provavelmente, por ele ter uma disputa histórica com o Sr. Daniel Dantas, provavelmente ele fazia parte de um litígio, do litígio em Nova York, eu não saberia dizer. O que eu posso dizer é que, se existe alguma menção, em algum relatório, a qualquer executivo, indivíduo, qualquer menção a esse respeito foi feita dentro do conceito que eu expliquei de *due diligence/reputational*, de onde veio, onde



trabalhou, qual a origem financeira, relacionamentos que possam ser considerados de risco, se é uma pessoa idônea ou não. Quer dizer, não existe esse conceito de investigação, que vidas foram invadidas, que intimidades foram devassadas. Isso não existe, até porque grande parte das informações que são tabuladas em nossos relatórios são informações que são coletadas até na própria imprensa. Obviamente, com o cuidado extremo de checar a qualidade das informações que são divulgadas pela imprensa, porque, até pela experiência que eu tenho, é de se questionar algumas dessas informações. Então, não existe nada que seja invasivo. São trabalhos. Se existiram, porque eu não tenho conhecimento a esse respeito, eram trabalhos legítimos no campo de *due diligence/reputational*.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Essa informação de que ela teria revelado que essas 2 pessoas, o Omer e o William, teriam investigado o Demarco é uma informação, uma ilação, uma construção da imprensa?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Bom, a imprensa disse que existia uma quadrilha da Kroll falsificando documentos. A imprensa divulgou a fala de quem conduziu a operação dizendo que chegou na Kroll e que o equipamento de grampo da Kroll estava em franca operação e por isso os executivos da Kroll foram presos. Então, quer dizer, é difícil, Excelência, eu comentar a respeito. Eu nem sei de onde veio isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Só um questionamento aqui. V.Sa. foi preso por mandado judicial, por flagrante ou não foi preso?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu fui preso em flagrante de grampo telefônico, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, o que a matéria reproduziu, na verdade, foi o motivo da sua prisão.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Exato. É um flagrante de grampo *sui generis*, Excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Esse flagrante foi descaracterizado judicialmente?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Desculpe, Excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Ele foi descaracterizado judicialmente?



**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Até hoje, não, Excelência. Apesar dos nossos pedidos, até hoje, não.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então, V.Sa. foi posto em liberdade por um outro instrumento? Foi uma liberdade provisória?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim, Excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mas o flagrante continuou válido?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim, Excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - É funcionário da empresa o Sr. Tiago Verdial?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Ele foi um estagiário da empresa durante 2 ou 3 anos, Excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Trabalhou em que área?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Ela trabalhava na área de inteligência de mercado.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Também fazendo os relatórios?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Ele era estagiário. Na verdade, ele não fazia relatórios, tarefas mais básicas, busca em cartório, análise em bancos de dados públicos, tipo SERASA, DIB, juntas comerciais etc.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E Júlia Marinho de Leitão da Cunha era funcionária da empresa?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim, a Senhora Júlia Cunha assumiu uma consultoria na empresa.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Qual era a função dela na empresa?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - É uma consultora da empresa.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mas em que área?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Área de serviços financeiros também. O Tiago, inteligência de mercado, a Júlia, em serviços financeiros

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E o cidadão inglês William Peter Goodall também era funcionário da empresa?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Consultor da empresa no Reino Unido.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Esses funcionários da empresa participaram dos trabalhos de apuração desse litígio envolvendo a Brasil Telecom, a Telefônica del Italia e todo esse litígio no Brasil? Eles prepararam algum relatório sobre essa matéria?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu acredito que esses funcionários participaram, em algum momento, da formulação de partes de relatórios.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então, eles teriam feito relatórios sobre esse tema também?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu não saberia detalhar se a Senhora Júlia, por exemplo, chegou a preparar qualquer relatório específico ou participar da confecção de algum relatório.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Dr. Gomide, tem aqui uma matéria do jornal *Folha de S. Paulo*, assinada por Andréa Michael e Rubens Valente. Essa matéria é do dia 28/10/2004. Em um parágrafo aqui diz o seguinte: “*No final da manhã, a PF localizou 3 ou 4 maletas que, segundo a polícia, podem ser utilizadas para grampo clandestino*”. O senhor tem conhecimento dessa matéria?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - São esses equipamentos a que me referi ao laudo da Polícia Federal. São os nossos equipamentos de varredura.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então, são maletas de varredura, não são maletas de interceptação de comunicações telefônicas?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Na verdade, eles não são maletas, são até equipamentos de dimensões consideráveis que ficam guardados em caixas. São equipamentos sensíveis.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Esse equipamento é que teria sido apreendido na Operação Chacal?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Exatamente, Excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Que se atribuiu como sendo equipamentos que poderiam ser utilizados para escutas telefônicas?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Exatamente, Excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Esses equipamentos foram periciados?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Foram, Excelência.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Todos os equipamentos apreendidos foram periciados?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Todos.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Tem um relatório da Polícia Federal identificando os equipamentos que foram apreendidos?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim, sim.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Todos eles?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Todos.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Está no auto de apreensão?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Está, Excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - A empresa tem esse...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Temos, Excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - É importante que ela encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito esses...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim, Excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - ...equipamentos, para que pudéssemos ter a dimensão.

A Sra. Márcia Cristina Ruiz trabalhava na empresa também?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Ela foi uma funcionária da empresa.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Diretora ou era funcionária?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, uma funcionária de nível analista.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Eduardo Sampaio.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eduardo Sampaio foi funcionário da empresa.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Qual era a função dele?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Ele era o Diretor Executivo. Ele era o meu antecessor.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Vander Giordano.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Continua na empresa.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Qual é a função dele?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Ele é diretor.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Diretor da empresa?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Isso.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então, V.Sa. afirma que todo esse conjunto de matérias que saiu vastamente na imprensa em relação a essas operações da Polícia Federal e ilações de que a Kroll teria, entre os seus serviços, a elaboração de dossiês que teriam como base também a utilização de interceptações telefônicas não são verídicas?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - São completas inverdades, Excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - A Kroll produz dossiês sobre pessoas?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência. Nós não produzimos dossiês. Novamente, nós produzimos relatórios de *due diligence/reputational*. São relatórios que, várias das vezes, o próprio executivo que está passando pelo processo de *due diligence/reputational* é entrevistado por nós. São relatórios que são utilizados pelos departamentos de recursos humanos da empresa e pelo departamento jurídico da empresa para fazer uma análise se pode contratar aquele executivo ou não ou se pode se associar à empresa ou não. Qual a qualidade da gestão daquela empresa, por exemplo.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Dr. Gomide, há algum registro internacional em que a Kroll tenha sido investigada ou tenha sido acusada de fazer interceptações e comunicações telefônicas ilegais?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não do meu conhecimento, Excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mesmo com uma notícia publicada também na imprensa de que essa teria sido uma prática na Itália em relação também a disputas envolvendo a Telefónica del Italia?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Aí é o contrário. Na verdade, a Kroll foi vítima. Aí é importante mencionar que 23 funcionários da Telecom Italia, da Italia Telecom foram presos. Grande parte deles estão presos na Itália porque “raquearam” equipamentos da Kroll, interceptaram conversas telefônicas e, mais do que isso, confessaram isso para um promotor público em Milão. Esse material segue em segredo de justiça. Nós já pedimos que isso seja anexado ao nosso processo, tomamos conhecimento da existência, através da própria imprensa, da coluna do Sr. Diogo Mainardi — eu não saberia dizer a data —, onde ele, inclusive, disponibiliza o endereço eletrônico onde parte do relatório da promotoria de Milão colocaria isso.



Existem confissões de pessoas que trabalharam para a Telecom Italia que fazem menção a suborno a autoridades aqui no Brasil, confessam que manipularam aquilo que seriam relatórios que diziam ser da Kroll, distribuíram isso na imprensa, distribuíram isso para autoridades, para imputar à Kroll exatamente isso que a imprensa veiculou a nosso respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Poderia ser mais específico, já que V.Sa. está narrando esse incidente na Itália? Quer dizer, a empresa de V.Sa. e funcionários foram vítimas. Só na Itália ou aqui no Brasil também sofreram processo de investigação e interceptação por parte de terceiros?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Do que está colocado nesse material, que eu não tenho como assegurar a procedência, há indicações de que essa organização tinha ramificações no Brasil e de que atuou no Brasil.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Dr. Gomide, essa organização foi identificada?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Desculpe-me?!

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Que teria patrocinado essa ação contra a Kroll?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não peguei a primeira parte da pergunta.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - O grupo que teria patrocinado essa investigação clandestina contra a Kroll, que teria... Foi a Telefónica del Italia ou foi...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - A Italia Telecom. A Telefónica del Italia, funcionários da...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Foi uma ação da empresa...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Da empresa...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Contra a Kroll.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - ... contra a Kroll.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Havia na época algum litígio entre a Kroll e essa empresa.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - O litígio entre a Italia Telecom e a Brasil Telecom, que era em Nova Iorque. É um litígio de grande proporção, que era o motivo da nossa contratação pelos advogados que cuidavam do caso...



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mas, nesse caso, já é frente ao caso da Brasil Telecom?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - É esse mesmo. Esse é o nó da questão.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - É o nó. Então havia um litígio envolvendo a Brasil Telecom. A Kroll havia sido contratada, na época, por quem? Pela Opportunity?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Pelos advogados da Brasil Telecom que atuavam no processo em Nova Iorque para prestar os nossos serviços de suporte a litígio. Serviços os quais, Excelência...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Aí realizou-se essa investigação em Milão, e essa investigação constatou que a Telefónica del Italia estaria investigando a Kroll.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, excelência. Isso foi posteriormente. A Kroll, na verdade, não identificou nada disso. Quem identificou foi o ministério público italiano, da Itália, em função de subornos que foram feitos a autoridades públicas da Itália e no exterior, inclusive Brasil.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - E V.Sa. tem conhecimento de que autoridades brasileiras teriam sido essas?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, excelência. Eu não posso precisar quais seriam, até porque esse processo corre em segredo de Justiça. Na Itália, o conhecimento que eu tenho é o conhecimento de uma matéria do Sr. Diogo Mainardi, na revista *Veja*, onde ele disponibiliza o endereço eletrônico onde parte do relatório da procuradoria de Milão estaria disponibilizado. Eu olhei na Internet e vi diversas menções, alguns nomes que eu não saberia dizer ou me lembrar no momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu acho interessante que V.Sa. sabe que hoje está aqui com o compromisso de dizer a verdade e prestando relevantes esclarecimentos a esta Comissão.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Sei que a empresa de V.Sa. é uma empresa altamente capacitada naquilo a que ela se propõe a fazer. Ao mesmo tempo, essa empresa sofre uma ação por parte de uma empresa na Itália,



com reflexos no Brasil, e a empresa de V.Sa., que tem como obrigação, como dever, como linha de ação proteger os outros, não consegue se proteger a si própria nem saber quais foram as informações que foram colhidas contra a empresa de V.Sa. É isso que V.Sa. está me dizendo?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim, excelência. É até embaraçoso. Mas houve incompetência da parte de alguns de nossos funcionários em permitir que *hackers* invadissem os seus equipamentos. Sim, de fato, houve incompetência. De fato, não sabemos precisar a extensão disso, porque esse processo corre em segredo de Justiça e nós não tivemos acesso à totalidade. Eu estou sendo muito sincero em dizer a respeito daquilo que eu obtive conhecimento. É embaraçoso para nós, mas, ao que parece, nós fomos incompetentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Agora me esclareça, até para que... Eu não sou muito afeto a essa área, a essa matéria, mas eu fico aqui me perguntando: a sua empresa faz tudo isso sem fazer o ato de investigar ou mesmo de contratar serviços de terceiros para fazer essa investigação? Quer dizer, faz tudo ou em abstrato ou em concreto dentro da própria empresa. Quer dizer, não produz nenhuma inteligência externa, não contrata ninguém para fazer parte do serviço que é um serviço complementar da sua atividade. Ou seja, ela só trabalha *interna corporis*, ela não faz... O senhor pode me afirmar categoricamente que ela não contrata terceiros para fazer, por exemplo, uma vigilância, para fazer um levantamento de dados sobre pessoa em determinado lugar, que procure levantar um número de telefone para saber se aquele telefone pertence àquela pessoa? Quer dizer, a sua empresa não realiza nenhuma dessas ações. Se amanhã nós chegarmos à conclusão de que ela faz, nós vamos chegar à conclusão de que está havendo aqui por parte de V.Sa. uma imprecisão, uma incorreção no seu depoimento.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não. Não. Eu posso demonstrar a forma de atuação da nossa empresa. Por exemplo, nós temos funcionários que são economistas, advogados, engenheiros. Em determinado projeto, por exemplo, é necessário você ter um biólogo, se são projetos, por exemplo, de impacto ambiental, se eu quero avaliar se aquela empresa oferece um risco ambiental ao meu cliente. Para tanto, nós contratamos professores, pessoas que tenham reputação de



conhecerem profundamente e que possam emitir um laudo técnico. Da mesma forma, nós contratamos serviços de escolta para executivos no Brasil, que vêm em visita ao País e precisam de um serviço de escolta. Nós contratamos esse serviço das empresas credenciadas. Nós indicamos para os nossos clientes empresas que possam prestar esse serviço. Nós indicamos para os nossos clientes empresas que fazem monitoramento dos caminhões para evitar roubo de carga; fornecedores de equipamentos de segurança para informática, por exemplo. A questão que o senhor mencionou, as informações sobre telefones. Obviamente, num processo de auditoria que nós fazemos dentro da empresa, nós temos acesso à lista de telefones que aqueles funcionários ligaram. Nós checamos para identificar se existe algum relacionamento que seja indevido. Se esse funcionário... O celular dele, assim como é o meu, é pago pela empresa, essa lista telefônica é disponibilizada. Aí, sim, nós podemos utilizar aquela informação para identificar algo que seja indevido. Os limites da nossa atuação são estritamente legais. Nós conversamos com pessoas no mercado. Se existe um indício de fraude ou algo nesse sentido, nós averiguamos se aquela empresa de fato está estabelecida, quais são os clientes dela, fazemos a checagem cadastral normal para apurar se aquilo corresponde à verdade ou não. Essa é a nossa forma de atuação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deixe-me fazer uma pergunta aqui, em tese. Talvez o senhor possa me ajudar. Por exemplo, vamos partir da premissa de que um determinado cidadão que contratou através da sua empresa os serviços da Kroll tenha conexões, por exemplo, com um país da Europa, com a Itália, e, por exemplo, se sabe através dos serviços da Kroll na Itália que um cidadão virá daquele país, pertencente àquela empresa hipotética de telefonia, se encontrar com outro cidadão aqui no Brasil e há necessidade desse registro, dessa informação. Ela é solicitada pelo seu cliente. V.Sa. diria: *"Nós não fazemos esse tipo de verificação. Nós não podemos lhe prestar esse tipo de informação. Isso não faz parte dos nossos serviços"*. Ou os senhores indicariam a eles alguém que possa fazer ou os senhores subcontratariam alguém para fazer ou os senhores absolutamente não fariam esse tipo de serviço?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Se são reuniões abertas de conselho ou se são reuniões para leilões, não há mal nenhum em um consultor da empresa participar



dessa reunião para identificar quais são as partes interessadas. Isso é uma prática comum no mercado. Quem está trabalhando no caso vai participar de alguma reunião ou identificar quem vai participar de determinada reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas, por exemplo, vamos dizer assim: há um encontro no Hotel Copacabana Palace entre 2 pessoas. Seria possível, por exemplo, os senhores contratarem um motociclista para fazer o acompanhamento desse encontro nas imediações do Copacabana Palace, tirar um fotografia desse encontro de 2 pessoas andando pela rua. Ou seja, são fatos públicos. Aliás, foram várias máquinas de fotografia apreendidas no escritório de V.Sa. Esse tipo de registro a empresa faz ou a empresa não faz?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, a empresa faz, por exemplo, se... Como eu mencionei, existe um determinado fornecedor. Será que esse fornecedor é capacitado para fazer aquele trabalho para o meu cliente? Então, você faz o registro da própria instalação. Várias vezes, por exemplo, nós pegamos situações de fraude em transporte, onde dizia-se que a empresa era uma grande transportadora, você ia visitar a localidade e, na verdade, aquilo era quase um terreno baldio. Então, ali você faz o registro do endereço e coloca em relatório. Nesse sentido, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas nesse caso específico que eu lhe dei, hipoteticamente, vem alguém da Itália se encontrar com uma outra pessoa aqui, é do interesse do seu cliente saber, encontra-se no Copacabana Palace. Um motociclista é contratado para fotografar, por exemplo, o encontro dos 2 no porta do Copacabana Palace. Esse é um serviço que a sua empresa prestaria ao seu cliente ou não?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Em tese, não, Excelência. Não seria recomendável esse tipo de abordagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas contrataria terceiro para fazer, se o seu cliente demandasse isso?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência, a recomendação seria não fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Não faria. Então, quer dizer, esse tipo de serviço a sua empresa não faria, nem sublocaria esse serviço a terceiros, no interesse do seu cliente.



**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Pois não, Deputado Luiz Couto.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Eu queria saber do Dr. Eduardo Gomide. Ele disse: Kroll, o que fazemos? Ou seja, consultoria de gerenciamento de risco, destinado a empresas, fundações e órgãos governamentais. Eu queria saber a que órgãos governamentais a Kroll prestou serviços aqui no Brasil.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - No Brasil, Excelência, nós... quer dizer, grande parte — 85%, 90% — da nossa base de clientes são empresas privadas. Agora, no Brasil, eu posso dizer que nós atuamos — e são casos públicos, eu posso mencionar —, no caso, por exemplo, da Caixa Econômica Federal, entre 1999 e 2000, onde ela nos contratou para fazermos auditorias e identificar problemas de controle interno que permitiriam fragilidades no saque do FGTS. Então, fizemos um amplo estudo das ocorrências que eles tinham, identificamos padrões e procuramos prover para eles mecanismos que permitissem impedir essas ocorrências. Trabalhamos no suporte de um litígio para a PETROBRAS contra uma empresa de seguros, a AGF, um grande processo de 300 milhões de dólares, que era sobre a construção de uma plataforma petrolífera. Nós atuamos junto com os escritórios de advocacia da PETROBRAS nos Estados Unidos, inclusive tivemos um grande sucesso na causa para a PETROBRAS. Atuamos no caso da Encol, contratados pelo síndico, e tivemos uma atuação conjunta com o juiz da Vara Comercial de Goiânia e o próprio Ministério Público Estadual, produzindo relatório apontando as causas da falência da Encol, um aspecto importante na antiga Lei de Falências. Trabalhamos em 2006 para a FINEP, auxiliando-os em busca de ativos, clientes inadimplentes, buscando ativos que pudessem ser passíveis de execução para que o FINEP recuperasse aqueles créditos.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Há alguma fundação específica que a Kroll tenha...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Trabalhamos recentemente no campo de segurança para... não foi o Banco do Brasil, foi uma divisão do Banco do Brasil de que eu não me recordo exatamente, mas para auxiliá-los também em sistemas de segurança internos.



**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - No caso da Telecom, a telefônica Brasil Telecom, quem fez o contrato com a Kroll? Foi o Sr. Daniel Dantas? Ele fez enquanto dirigente da Brasil Telecom ou como dirigente do Banco Opportunity?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, a contratação ocorreu pela Brasil Telecom. Eu não sei os detalhes do contrato, porque esse contrato não foi realizado aqui. Eu não participei do projeto. Agora, quem contratou foi a Brasil Telecom. E o Presidente da Brasil Telecom, se eu não me engano, à época, era a Sra. Carla Cicco.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Aqui a matéria diz que, no caso do Opportunity, a Kroll foi contratada em Londres, e o escritório do Brasil só soube do projeto meses depois.

V.Sa. falou que há uma conexão muito grande, que o que uma empresa ligada à Kroll faz a outra sabe efetivamente o que está ocorrendo. Por que esse vácuo entre um contrato que foi feito em Londres, pelo Sr. Daniel Dantas, que era o diretor do banco e... Ou seja, vocês só saberem disso 6 meses depois.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência, acho que isso não ocorreu. O que acontece muito em contratação de serviço de consultoria é você ser contratado para fazer um determinado trabalho. E, nesse caso, nós prestávamos suporte a litígio para os advogados. Aqui eu estou conjecturando, baseado na experiência que eu tenho e no que geralmente ocorre. Se o objeto e o motivo daquela contratação não é imediato, é comum que você demore 2, 3, 4 meses para iniciar efetivamente o projeto. Então, você fez uma negociação que, às vezes, é até longa, discutiu com os advogados o que seria o escopo do trabalho. Então, isso exige, entre o momento da assinatura e o início efetivo dos trabalhos... é comum existir essa defasagem de tempo.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - No caso específico, ou seja, quando o contrato é feito com a empresa Kroll, que está em Londres, quer dizer, o pagamento é feito lá a essa subsidiária e não a...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Então, no caso, vocês têm conhecimento do valor, de quem pagou...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, não. É pago lá. Se existe algum funcionário aqui, como é que... Só explicando como é que funciona internamente.



Nós temos um jargão interno que se chama Horas Biladas, que são horas que você imputa no sistema na empresa e que se referem ao volume de horas que você trabalhou num determinado projeto. Então, isso é reconhecido dentro do sistema corporativo. Quer dizer, não existe troca financeira, existe o reconhecimento do trabalho que foi feito por um determinado consultor.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Quer dizer, o trabalho da Kroll é não somente verificar a questão de risco que pode acontecer com uma empresa, uma fundação, um órgão governamental, mas também de recuperar esses passivos ou ativos. Por exemplo, no caso de uma empresa que está...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Em dificuldade financeira.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - ...e que está trazendo riscos para os seus financiadores ou diretores, vocês também reestruturaram a empresa para que ela fique...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim, saneada.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Há casos em que vocês não conseguiram sanear a empresa e ela manteve-se falida mesmo?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu estou com um caso que está parecendo que vai acontecer isso. Eu espero que a gente encontre uma solução. Mas é uma das empresas que nós administramos para o Banco Mundial. É uma empresa que nós encontramos em uma situação falimentar. Ela é uma produtora de açaí e palmito na Ilha do Marajó, uma cidade de Moanade, 4 mil habitantes, e tem 2 anos que nós estamos tentando viabilizar essa empresa, inclusive porque ela tem um passivo do sócio anterior, um passivo fiscal muito alto. Então, isso tem sido uma dificuldade. Mas é uma empresa que a gente, inclusive, estava constituindo até a cooperativa de funcionários para que seja... fazendo um PROER da Moanade, Excelência.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Dos funcionários que foram presos durante a operação, todos eles ainda continuam na empresa ou saíram?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Só um funcionário saiu, Excelência. Ele foi trabalhar numa empresa, no setor de segurança da empresa.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Não houve nenhuma demissão?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Nenhuma demissão.



**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Certo. Para concluir, eu queria saber o seguinte: no relatório de exame do material, a perícia feita diz o seguinte na página quarenta e... É o laudo, que diz assim: *Quanto à interceptação telefônica, telefonia fixa, não há no material examinado equipamento especificamente utilizado para esse fim.* Mas depois diz: *Numa linha telefônica residencial convencional ou num ramal analógico de PABX, qualquer aparelho comum colocado em paralelo com a linha pode monitorar uma conversa em curso.* E diz: *O item 36, Badisco, com microfone inativo, e o item 59 podem ser utilizados para monitorar linha telefônica analógica.*

Ou seja, há aparelhos lá que, se conectados, poderiam fazer isso aqui. O que o senhor diz disso aí?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - São aparelhos que atuam em uma freqüência. Eu não sou técnico. Eu poderia dizer que, provavelmente, sim. Mas seria realmente altamente ineficaz, dada a dimensão do aparelho e o alcance da freqüência dele, que é muito baixa. Talvez, um especialista — eu não sou especialista — pudesse esclarecer melhor essa questão. Mas não seria o equipamento para se fazer qualquer tipo de escuta ambiental ou telefônica. Esses equipamentos trabalham com freqüência, como o equipamento... o nome é bumerangue. Ele joga uma freqüência e recebe ela de volta. Se existe algum *bug*, isso é detectado pela freqüência de retorno. É o que eu conheço.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - O fato é que, na decisão do Juiz Substituto Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira, ele faz o deferimento da devolução pleiteada pela Kroll dos itens 1 a 107 do Volume 2, com exceção do item 52, porque o item 52...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Então, é aquele... Eu me referi, inicialmente, Excelência. Foi exatamente o equipamento que nós detectamos, eu não sei se no dia anterior ou naquela semana. Isso já foi colocado inclusive nos autos. Foi um equipamento que nós detectamos quando fizemos uma varredura ambiental em um cliente. Era um equipamento tipo um... Se eu não me engano, é um equipamento...

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Esse item estava na telefonia Telecom?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, não. Ele estava em um cliente... em um outro cliente. Era um... Sabe o Protector, aquele que você põe na parede para pernilongo, era um negócio desse tamanho.



**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Quer dizer, a Kroll nunca foi contratada para fazer espionagem industrial ou comercial?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - A Kroll nunca foi contratada. Se qualquer pessoa quiser contratar a Kroll para qualquer trabalho que seja ilegítimo, nós não iremos atuar para aquela empresa em qualquer outra atividade.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Mas já foi procurada para fazer isso aí ou não, por algum cliente?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Excelência, infelizmente, depois do que a imprensa divulgou a nosso respeito, já houve aí uma ou duas ligações de pessoas querendo saber se a Kroll fazia investigação. Obviamente, a resposta é aquela que o senhor imagina: não.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O próximo inscrito é o Deputado Carlos Willian.

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN** - Sr. Presidente, basicamente, muito bem colocado pelo Deputado que me antecedeu, as perguntas questionadas foram, quase todas elas, pelo menos, respondidas.

Eu lamento estar aqui hoje o Presidente atual, ou dirigente da Kroll, e não o anterior, porque muitas coisas *“Eu não me lembro”*, *“Eu não tinha conhecimento”*, *“Eu não sabia”* etc. O que a gente vê e tem em todas as notícias da época, inclusive, é que realmente a empresa fazia esse trabalho de bisbilhotagem.

Se a gente for analisar, a gente até entende que realmente pode ter esse trabalho de inteligência que ultrapassa as inteligências normais e passa a investigar a vida e a empresa alheia, para saber a situação da empresa, para saber por que a empresa está quebrada, onde que ela está quebrada, quem ela está devendo. E, para saber isso, somente através de um trabalho de — não vou dizer bisbilhotagem —, mas de um trabalho de investigação. E trabalho de investigação tem que ser feito através de cooptação de funcionários de outras empresas, tem que ser feito através de gramos telefônicos, tem que ser feito através de escutas telefônicas, porque, aí, vocês passariam a ter os dados em mãos para poder oferecer um melhor serviço àqueles que contrataram vocês. Tem até um fato: dizem que a bisbilhotagem constatou que o empresário Luís Roberto Demarco, que é inimigo fígadal de Daniel



Dantas, que é o cabeça do Opportunity, que controla a Brasil Telecom, trocou mensagens com o Gushiken, antes de sua chegada ao poder, em manobras contra Dantas em relação a Casseb. Constatou-se que o dirigente do BB manteve encontros secretos com o comando da Telecom Itália. Casseb foi quem articulou a instalação da TI no Brasil. E aqui diz que a Carla Cicco, que é a ex-Presidente da Telecom em Brasília, que a operadora foi quem contratou a Kroll para investigar uma de suas acionistas da Telecom Itália. A encomenda do serviço teria sido motivada pela suspeita de que a multinacional italiana teria lesado a BrT em cerca de 250 mil dólares. O senhor tem conhecimento desse contrato?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Esse é o contrato... Na verdade há um equívoco na matéria. Não é que foi contratada para investigar. Foi contratada pelo escritório de advocacia para atuar no suporte ao litígio, na disputa entre as 2 empresas, a Brasil Telecom e a Telecom Itália. Eu gostaria de desmistificar algumas coisas que foram ditas. Por exemplo, os *e-mails*. Esses *e-mails*, Excelência — eu me encarrego de enviar depois para a CPI —, foram colocados pela revista *CartaCapital* entre 2000 e 2001. Eu tenho essas matérias. São trocas de *e-mails* entre Demarco e o ex-Ministro Gushiken. É matéria de domínio público. Então, foi criada uma situação a respeito da nossa atuação, que era, em alguns momentos, até surreal. Bastava checar edições de revistas que estavam em banca, e ali estava a menção àqueles *e-mails*. Então, a nossa forma de atuação, Excelência, é uma forma clara. Nós somos uma empresa que tem diversos clientes no mundo inteiro, uma multinacional negociada, transparente, que presta serviços devidos, cumprindo a legislação integral dos países onde ela atua. Nós cumprimos a legislação dos mais de 20 países onde nós atuamos. Não existe nenhum trabalho que seja espúrio, ou invasivo, ou ilegal. Isso não existe. E é algo que eu venho, diuturnamente, desde 2004, explicando para os meus clientes, para a imprensa e colocando de forma clara e transparente, como eu acredito que estou fazendo aqui hoje à tarde.

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM** - Em julho dessa época, existem relatórios que mostram que a BrT e a Kroll anexavam mensagens eletrônicas trocadas pelo ex-executivo do Banco Opportunity. Como vocês chegavam a essas mensagens eletrônicas, que são de terceiros, para ter acesso a dados de empresas?



**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Duas colocações, Excelência: eu não conheço essa menção em particular, eu não conheço essa matéria. De fato foram várias matérias e eu não poderia me reportar a ela. No entanto, eu gostaria de chamar a atenção para a legislação brasileira, que é até uma jurisprudência. O *e-mail* de qualquer empresa, quando tem arroba... Então, se é @Kroll, se está lá eduardogomide@Kroll, esse *e-mail* não pertence a Eduardo Gomide, ele pertence à empresa Kroll. E qualquer trabalho de auditoria, qualquer trabalho que é feito pela minha empresa, por qualquer empresa de contabilidade que vai investigar uma fraude, sejam aquelas chamadas (*ininteligível*) ou qualquer empresa que faz auditoria forense, o *e-mail* do funcionário com @nomedaempresa.com.br é uma prova válida judicialmente. Isso tem jurisprudência. Então, todas as vezes que nós fazemos uma perícia técnica numa empresa, nós somos acompanhados por um tabelião, que verifica a forma como esse equipamento é retirado, a forma como esse equipamento é copiado, e dá fé pública ao procedimento que a Kroll adota. Esse material original é guardado no cofre, geralmente no departamento jurídico da empresa. E se, na análise daqueles discos rígidos, é encontrado algo que seja de conduta imprópria referente à atividade daquele funcionário, isso posteriormente será juntado aos autos de um eventual litígio.

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM** - Eu não sei se o senhor trabalhava na época na empresa. Foram feitas operações pela Polícia Federal, foram feitas algumas prisões ou, vamos dizer, algumas detenções, e foram feitas buscas de vários documentos. Nessas buscas e apreensões feitas pela Polícia Federal, quais os equipamentos de escutas clandestinas e de gramos telefônicos foram encontrados na empresa...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Zero.

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM** - ...e que constam do relatório?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Zero.

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM** - Quantos funcionários declararam à Polícia Federal que a Kroll fazia esse tipo de trabalho?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Zero.

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM** - O senhor tem certeza?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim, Excelência.



**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM** - O senhor teve acesso ao processo todo? Compulsou todo o processo?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Excelência, é um processo grande. Eu não me lembro de nenhuma menção a escuta telefônica, absolutamente nada. E, na verdade... Eu não sei a que o senhor se refere. Não existe... É impossível...

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM** - O que estou me referindo é simples, e aqui o senhor está depondo com o compromisso de falar a verdade.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - A absoluta verdade.

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM** - Quais os equipamentos que a Polícia Federal apreendeu sobre escutas telefônicas, ou seja, sobre espionagem, sobre investigação, sobre grampo telefônico, sobre escutas telefônicas?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - São esses equipamentos, Excelência, a que já me referi. Nós temos o laudo dos equipamentos. Retornaram para a empresa. São equipamentos que foram... *Tendo em vista o conteúdo do laudo pericial acostado aos autos, já analisado pela decisão (fls.79/80), bem como a nota fiscal de fl. 85 que comprova a aquisição do material no mercado interno, defiro a devolução pleiteada, (Itens 01 a 107 do Volume 2 descritos no laudo), com exceção do Item 52, em vista de ausência de comprovação da autorização da ANATEL* — que é exatamente o equipamento a que eu me referi anteriormente, um equipamento que, durante o processo de varredura que nós realizamos, nós identificamos o equipamento. Esse equipamento está... Inclusive um laudo nosso e uma declaração do cliente indicando que o equipamento foi encontrado nas premissas dele.

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM** - Esses demais equipamentos que estão colocados... São cento e quanto equipamentos?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - São 106 equipamentos.

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM** - Equipamentos?!

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Na verdade...

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM** - O que são esses equipamentos?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Na verdade, são 3 caixas. Eu acho que nós temos as fotos deles. Acho que eles chamam de equipamento até o fio, o cabo, se é alguma... Eu não saberia descrever, mas está aqui, Excelência. São esses os equipamentos, Excelência.



**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM** - Esses equipamentos aí são de escutas clandestinas, são de rastreamento...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência.

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM** - ... são de...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eles são de varredura ambiental, Excelência. São serviços, novamente, que nós tínhamos autorização para operar e que importamos legalmente ou compramos no mercado interno e eram serviços que nós anunciamos para os nossos clientes, inclusive na nossa página da Internet. Então, não há nada. Não existe isso, Excelência.

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM** - E esses serviços são prestados hoje? Continuam sendo prestados?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim, Excelência.

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM** - Continuam na página da Internet?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim.

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM** - O.k. E hoje vocês fazem, além disso, mais algum trabalho relacionado aos dados para vocês adquirirem dos clientes algum tipo dessas denúncias que tiveram na época, de gramos telefônicos?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Nós nunca utilizamos, Excelência, em nenhum momento. Em nenhum momento dos 14 anos da empresa no Brasil, nós nunca utilizamos ou tivemos acesso a qualquer grampo telefônico, Excelência. Isso não existe, Excelência.

**O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM** - O.k., Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Gustavo Fruet.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Sr. Presidente, obrigado. Inicialmente, devo uma justificativa. Tenho acompanhado a CPI até a uma certa distância e a cumprimento pelo trabalho. Tenho a certeza de que o seu trabalho, o do Sr. Relator e dos Parlamentares da Comissão representam bem o que se espera de uma Comissão, apesar de todo o desgaste.

O segundo ponto é uma justificativa, porque hoje fui designado pelo partido para esse depoimento. Há uma coincidência no depoimento do Dr. Eduardo,



justamente no dia em que houve a prisão de Daniel Dantas, Naji Nahas e uma série de pessoas envolvidas em operações da Polícia Federal. Estamos aguardando ainda a declaração oficial da Polícia Federal para saber as oficiais razões que levaram a essa prisão. Mas uma das frentes da investigação é que teria origem na CPI dos Correios ou na CPI do Mensalão. É evidente que agora são conjecturas, porque há aí pelo menos 5 possibilidades. Lembro da denúncia de Roberto Jefferson da ida de Marcos Valério a Portugal para negociar a venda da Brasil Telecom para a Portugal Telecom junto com Emerson Palmieri; a ida para negociação da venda da VARIG, denúncias na *Época*; as denúncias referentes aos fundos de pensão; as denúncias referentes a corretoras; denúncias referentes a lavagem de dinheiro; e, mais recentemente, até objeto de uma análise na nossa Comissão de Ciência e Tecnologia, a transferência do controle acionário e a fusão da Brasil Telecom pela Oi.

É evidente que são questões de natureza criminal que terão seus desdobramentos. Mas, pela coincidência da presença do Dr. Eduardo, a idéia é aproveitá-la dentro desta análise, que foi feita também pelo Dr. Eduardo, de consultoria, do trabalho de consultoria realizado pela Kroll, e pela relação da Kroll nesse episódio de transferência de controle acionário de empresa telefônica, para constar desse depoimento, até para eventuais desdobramentos, dependendo do pronunciamento oficial da Polícia Federal. Tenho algumas perguntas muito objetivas. E parto também do pressuposto do trabalho legal da empresa e do trabalho de consultoria realizado pela empresa nesses procedimentos, não querendo aqui, de forma alguma, estabelecer qualquer ilação, ou até de forma cínica, com relação ao trabalho da empresa.

Mas para constar eu pergunto ao Dr. Eduardo: no início do seu depoimento, o senhor afirmou que quem contratou a Kroll foi a Dra. Carla, através do escritório nos Estados Unidos. Confere?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - No Reino Unido. Um escritório de advocacia no Reino Unido. Eu não sei precisar os moldes desse contrato, porque esse contrato foi realizado fora do Brasil. Eu sei dizer que existe um contrato Brasil Telecom, assinado pela Presidente da Brasil Telecom, que à época era a Sra. Carla Cicco, Excelência.



**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - A filial brasileira foi acionada para prestar algum tipo de informação ou realizar alguma consultoria em função desse contrato?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim, em alguns momentos existiu participação de algum funcionário ou analista da empresa no desenvolver do projeto.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - E nessa análise em algum momento a empresa teve contato com Naji Nahas?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência, em nenhum momento.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Em algum momento a empresa afirmou se Naji Nahas era consultor na área de telefonia, particularmente em relação à Brasil Telecom ou à Telemar?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência. Eu não saberia dizer. Acredito que não.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Em algum momento teve ou prestou alguma informação sobre Luiz Gushiken?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Excelência, eu não tenho esse contrato, esse... esse relatório. Esse relatório foi arrecadado em busca e apreensão. Eu não conheço o conteúdo desse relatório. Eu não atuei no caso.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Quem atuou no caso? Quem é o responsável?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu acredito que, pelas menções que existiram ao relatório, àquilo que foi dito em algumas oportunidades, existiria menção ao Sr. Luiz Gushiken.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Mas de que natureza?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - De que natureza eu não saberia dizer, Excelência.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - E quem assina o relatório na empresa? Quem é o responsável pela elaboração desse relatório?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Esse relatório foi elaborado fora do País, Excelência.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Mas quem no Brasil prestou informação para esse relatório?



**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Essas informações, ao que me consta, basearam-se em notícias que foram veiculadas na própria imprensa, nas edições da *CartaCapital*, nesse período de 2000 a 2002. São informações que eram de domínio público, até onde eu conheço.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Então, a Kroll se limita a coletar informações que já são públicas? Não elabora um relatório, uma análise?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim, análise baseada em dados que são públicos.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Mas quem do Brasil fez essa análise?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não saberia precisar, Excelência.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - E como é que nós poderíamos saber quem fez essa análise?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu posso solicitar à Polícia Federal cópia... ao Ministério Público, ao Poder Judiciário, porque esse processo está sob segredo de Justiça...

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Sim, mas internamente...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - ... cópia daquilo que é aventado...

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Não, a questão é o conteúdo. Me refiro à forma e à elaboração.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Quem elaborou o relatório dentro da Kroll?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Dentro da Kroll... Esse relatório foi elaborado fora do País. Existiam informações que eram prestadas. Aqui eu posso consultar internamente quem participou do envio dessas informações.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Então fica, desde já, sem precisar formalizar, o pedido, para que os nomes...

Pois não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Fruet, eu até vou tomar uma medida que já fica colocada aqui: que todos os diretores hoje da Kroll serão intimados por deliberação desta Comissão para comparecerem e



prestarem os seus depoimentos, bem como aqueles que por lá já passaram. Dessa forma, nós conseguiremos fechar um ciclo, porque muitas informações... Nós sabemos que quem trabalha com inteligência trabalha de forma compartimentada. Então, talvez o Dr. Gomide não saiba dos fatos, mas, com certeza, algum outro diretor dele deverá saber sobre eles.

Então, acho que a medida mais prática que nós poderemos fazer seria ouvir todos os diretores, de todas as áreas, e aqueles que por lá já passaram. Dessa forma, a gente terá o esclarecimento que V.Exa. necessita.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Obrigado, Presidente.

Continuando, o senhor teve alguma informação ou consta nessa análise o nome de Luiz Bolonha Funaro?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, não, ExcelênciA.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Eu vi que no seu currículo também há investigação de fraudes em fundos de pensão. Em algum momento foi feita alguma análise da participação de Daniel Dantas ou de discussão entre Daniel Dantas, Luiz Gushiken e os fundos de pensão para o controle da Brasil Telecom?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, ExcelênciA.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Em algum momento tem alguma consideração sobre a participação de corretoras no controle acionário da Brasil Telecom, particularmente Bônus-Banval e Guaranhuns?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, ExcelênciA.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Desconhece?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Desconheço completamente.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Em algum momento há informação, nesses relatórios, de encontro do Presidente do Banco do Brasil à época, Cássio Casseb, de Marcos Valério, dono da agência DNA Propaganda e Publicidade, Naji Nahas, Emerson Palmieri e Daniel Dantas com a Portugal Telecom ou com o governo português?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, ExcelênciA.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - O senhor teve algum contato ou tem alguma referência a Carlos Rodenburg nesse relatório?



**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Nunca tive nenhum contato com ele e não vejo referência a ele em nenhum material produzido pela empresa.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Muito bem.

É importante, Presidente. Estou pedindo só para constar, porque isso vai ter desdobramento.

Há referência, no relatório, em algum momento, com relação aos fundos de pensão, para o controle da Brasil Telecom, nesse trabalho que foi feito, a pedido da Dona Carla Cicco, em relação a nomes como Alberto Youssef?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Excelência, eu não trabalhei nesse relatório e eu desconheço esse nome. Eu não me recordo desse nome.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Dario Messer?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Também não.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - E Richard Waterloo?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Também não, Excelência.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Está bem.

Com relação à transferência de controle acionário da Brasil Telecom, há alguma informação de que a TIM, através de seu presidente à época, Sr. Tronchetti Provera, teria negociado diretamente a transferência do controle de Daniel Dantas para a TIM?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência. Eu não tenho conhecimento de nenhuma dessas negociações ou reuniões. Eu não conheço.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Então, só para constar também, Presidente, no trabalho da Kroll, especificamente nesse relatório — para consignar, vou pedir um a um —, há alguma referência ou houve alguma reunião com Sérgio Rosa, da PREVI?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Wagner Pinheiro, da PETROS?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Guilherme Lacerda?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - E, por fim, no material apreendido pela Polícia Federal — também vou insistir nessa questão — há alguma



possibilidade de algum documento coletado de forma ilegal, referente a questões pessoais de integrantes do atual Governo?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, Excelência, de forma alguma.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Está bom, Presidente. Pelo menos está consignando o posicionamento. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Agradeço a participação de V.Exa., Deputado Gustavo Fruet, e espero poder contar sempre com a sua *expertise*, o seu conhecimento aqui nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu gostaria de fazer alguns questionamentos também, que me parecem importantes.

A que o senhor atribui a ação da Polícia Federal na sua empresa?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Excelência, eu já fiz menção às informações que vêm surgindo de Milão, inclusive a prisão de 23 executivos da empresa. Isso já foi divulgado em algumas revistas e jornais na Itália. Então, pelas alegações dos jornais e revistas da Itália, a Italia Telecom construiu uma organização criminosa que subornava funcionários públicos na Itália e em outros países, e isso teria ramificações inclusive em outras empresas. Há uma menção explícita de que o famigerado Relatório Kroll, que circulou em órgãos da imprensa e que inclusive deu base a investigações que foram conduzidas contra a empresa, foram, na verdade, produzidas por esse grupo, com informações que foram manipuladas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Sim. Mas eu ainda não entendi qual seria o motivo pelo qual a operação da Itália resultaria na operação contra a Kroll aqui no Brasil. O senhor poderia...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu não saberia dizer, Excelência. O que eu posso manifestar é que, desde quando o jornal *Folha de S.Paulo*, se não me engano, em junho — não saberia dizer a data — de 2004, publicou “*Kroll espiona Governo*”, nossa preocupação foi, evidentemente, contatar todas as autoridades que nós pudéssemos. E a direção da empresa solicitou, inclusive, audiência com a própria Polícia Federal — e eu não saberia dizer em que momento e com quem —, para exatamente poder explicar, porque isso nunca ocorreu. O relatório que a *Folha de S.Paulo* dizia...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Desculpe fazer-lhe um corte. V.Sa. está me dizendo que não sabe dizer com quem porque não estava na empresa à época ou porque não foi o interlocutor?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu não fui o interlocutor. Isso, provavelmente... Quem foi o interlocutor foi o diretor da empresa, mas, obviamente, foi solicitada uma audiência, até para poder prestar qualquer esclarecimento referente ao caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Sa. poderia precisar para nós aqui que diretor e com quem foi feita essa reunião na Polícia Federal?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - A reunião não chegou a se realizar, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Ah, não chegou a se realizar.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu sei que houve um ofício expedido pelo diretor executivo da Kroll, que à época era o Eduardo Sampaio, solicitando uma audiência para explicar e dizer que não existe e nunca existiu nenhuma investigação com referência a governos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Sa. acredita que a operação de hoje, que resultou na prisão de Daniel Dantas e Naji Nahas, tem alguma coisa a ver com a operação que foi desencadeada na Kroll?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Acredito que não, Excelência. Tenho convicção que não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Sa. sabe dizer se houve, por parte da Kroll, a produção de algum relatório relativo a alguns dos concorrentes da empresa Brasil Telecom?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Se foram produzidos, foram relatórios dentro dos limites legais e que pudesse dar suporte a um litígio que ocorria em Nova Iorque.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Quando o senhor diz “*se foram produzidos*” é porque o senhor não tem certeza se foram produzidos? É isso?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Excelência, eu não participei do caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu estou perguntando — e respeito muito essa posição de V.Sa. — até para que eu possa estabelecer quem é o próximo que nós iremos chamar à CPI, para que possa esclarecer o que o senhor



não pode esclarecer, porque nós sabemos que o senhor não pode saber de tudo. Mas o senhor, com certeza, como dirigente da empresa, sabe quem cuidou das partes, embora talvez não tenha conhecimento de que forma isso foi cuidado.

Então, pediria a V.Sa. que declinasse o nome da pessoa, para que a gente pudesse inquiri-lo o quanto antes, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Excelência, eu vou verificar internamente e me prontifico a encaminhar imediatamente para esta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Ótimo.

V.Sa. tem algum registro feito de alguma reunião entre essas pessoas nominadas pelo Deputado Fruet em relatórios da empresa?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Novamente, Excelência... Eu não gostaria de fazer a mesma resposta, porque pode parecer uma má vontade, mas eu não tenho conhecimento sobre nenhuma reunião e conteúdo de relatórios. Eu acho que isso não existiu, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Voltando àquela questão anterior, eu achei interessante — apenas para um registro aqui perante V.Sa. — que a empresa de V.Sa. adotou medidas para que não se divulgasse dados que estavam submetidos a sigilo. Mas a empresa de V.Sa. jamais contestou na Justiça as matérias dando conta de que a Kroll praticava espionagem. Ou seja, na verdade, se não são verdadeiras as imputações que estão na imprensa; se, no entender da empresa, elas são falsas, elas são mentirosas; se, de alguma forma, elas atingem o patrimônio da empresa, que seria o nome da empresa, me parece que seria próprio que a empresa adotasse as medidas judiciais cabíveis para restaurar o bom nome da empresa. Ou não?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - A empresa, desde o primeiro momento, contratou uma assessoria de relações públicas, à época. Em qualquer matéria que nós fôssemos prejudicados no nosso direito, nós fizemos publicar nossa versão do fato e, naquilo que nós não fomos respeitados, o departamento jurídico encaminhou uma interpelação. Isso é o que eu saberia dizer aos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Outra pergunta que eu tenho aqui. Eu sei que a Kroll prestou serviço ao Congresso Nacional, se não me engano, ao Senado, em um determinado momento, e, ao que me parece — eu não



estava no Parlamento a essa época —, teria havido levantamentos de dados sobre contas no exterior e que essa atribuição teria ficado com a Kroll. Isso procede ou não procede?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Qualquer investigação financeira que utilize movimentação financeira em contas só ocorre se o acesso àquelas contas é obtido de forma legal. Se isso ocorreu no momento da nossa contratação, é porque o Senado ou a Câmara disponibilizou essa informação e eles tinham o acesso legal a elas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Vamos, então, fazer uma hipótese aqui, já que nós estamos falando tanto no aspecto legal. Se um funcionário da sua empresa, mediante uma conversa, obtivesse um dado de informação de uma determinada conta bancária, em que alguém faltou com esse sigilo, mas não o seu funcionário, o senhor entende que isso seria legal ou ilegal?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eu entendo que isso seria ilegal. Eu acho que isso seria ilegal, na medida em que você reportasse e desse crédito a uma informação que não tem procedência. Na verdade, o nosso relatório trabalha com fatos, análises que possam ter as suas origens plenamente justificadas. Boatos e afirmações que são colocadas sem contexto sempre merecem o nosso descrédito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, posso presumir que V.Sa. não teme que nada daquilo que foi apreendido pela Polícia Federal possa comprometer o bom nome da empresa e as suas práticas na operação feita pela Polícia Federal; o material que se encontrava dentro da empresa e que foi apreendido.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Excelência, dentro da empresa foram encontradas caixas com documentos de PIS/PASEP, foram encontrados relatórios de Imposto de renda, foram encontrados extratos de conta bancária, todos esses documentos fornecidos pelos nossos clientes e obtidos de forma legal, dentro de um procedimento de auditoria. Se existe algum Imposto de Renda — e eu me lembro, particularmente, de um exemplo que, na época, quando da leitura, me chamou atenção —, era que a prova de que a Kroll quebrava sigilo fiscal era um dossiê que a empresa que queria ser adquirida por um cliente nosso fornecia as informações. E eu tinha participado da negociação e reconheci aquele documento.



Então, na época da auditoria da massa falida da Encol, os extratos de PIS/PASEP foram utilizados até para quantificar créditos trabalhistas da empresa. Então, qualquer empresa de auditoria tem acesso a essas informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - E os relatórios constantes também que foram apreendidos no sistema também nada comprometem a linha de trabalho da empresa?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Excelência, todo... A forma como foi arrecadado, a ausência até hoje de nossas vistas nesse material, todo ele, no nosso entender, compromete aquilo que é colocado no interior do processo. Eu não saberia dizer, até porque informações que foram divulgadas pela mídia eu nunca verifiquei no interior desse processo, não conseguiria separar ou interpretar aquilo que de fato é Kroll ou que poderia pertencer a uma terceira ou quarta pessoa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas que estaria dentro do ambiente da Kroll, é isso?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não estaria... Eu acredito que não estaria, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Não, porque se for terceira ou quarta pessoa, pode ser de terceira ou quarta pessoa e estaria no ambiente da Kroll.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, não estaria no ambiente da Kroll, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Quer dizer, o senhor pressupõe, então, pelo que eu estou entendendo, que, se houver algum documento que não registre devidamente o trabalho que V.Sa. declina ser o da Kroll, que se encontre entre aqueles que foram apreendidos, aquilo, no entender do senhor, seria a colocação dentro da sua empresa desse documento. É isso?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não, o que eu posso dizer é a forma como foi conduzida a busca e apreensão. Quer dizer, era uma busca e apreensão limitada à disputa societária entre as empresas de telefonia. Invadiram a empresa com martelo e metralhadora, arrecadaram todos os documentos da empresa, deixaram a empresa sem nenhum computador, sem nenhuma máquina, nada. A empresa... foi como se ela tivesse deixado de existir em um dia. Arrecadaram documentos jogados



em caixas. Estiveram, inclusive, na minha casa, levaram o meu computador pessoal, e até hoje não me devolveram. Eu nunca tive acesso a, sequer, cópia das minhas filhas quando eram crianças. Então, quer dizer, até hoje eu não tive acesso a isso. Carteira de Trabalho foi levada. Então, quer dizer, como foi arquivado esse material? Quem guardou? Quem periciou esse material? Isso tudo para mim é motivo de desconhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, aí volto eu à minha pergunta anterior, que eu acho que é importante para essa questão. A que V.Sa. atribui essa ação praticada pela Polícia Federal, dessa forma como V.Sa. narra, que, ao que parece, seria uma ação — não sei se essas seriam as suas palavras —, no mínimo, sem o devido cuidado ou respaldo legal? Seria isso que V.Sa. estaria dizendo? A que V.Sa. atribui? À disputa societária? Às investigações que foram realizadas? Às matérias que foram publicadas? A uma ação política por parte do Governo? A que o senhor atribui? Ou ao conjunto disso tudo?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Poderia ter alguns dos componentes que o senhor mencionou, mas eu não gostaria de tecer conjecturas. Eu estaria sendo impreciso e até leviano, se fosse o caso. Agora, obviamente, alguns dos componentes que o senhor mencionou já me passaram pela cabeça.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Sa. não teria nenhum reparo a que esse material que pertencia à empresa, em tese, e que foi arrecadado pela Polícia Federal viesse a esta Comissão? O senhor abriria mão do sigilo desses documentos, para que eles viessem, mantido o sigilo dentro da Comissão Parlamentar de Inquérito, para nossa análise e apreciação?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Desde que isso não tivesse um impacto no segredo de justiça, que existe, eu...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Nós iríamos fazer a transferência desse segredo de justiça para a Comissão Parlamentar de Inquérito, para que possamos, inclusive, analisar essa documentação. Eu quero saber se V.Sa. tem algum óbice a isso?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Excelência, eu não sou advogado, eu não saberei responder. Em princípio, não.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, em princípio, V.Sa. não teria óbice de que esse material viesse para a CPI?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Ressalvando, se V.Exa. me permite, que eu não considero — e, inclusive, isso no âmbito da defesa do processo —, eu não considero válido o material que foi arrecadado pela Polícia Federal. Então, a validade desse material que é imputado a nós é questionada por nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas, pelo que entendi, V.Sa. ainda não conhece o teor do material que se encontra na Polícia Federal. Não é isso?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Por não conhecê-lo, eu não posso afirmar, Excelência, que ele pertença ou não a nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, talvez a melhor maneira de nós sabermos disso tudo seria solicitar que o documento que consta no auto de apreensão da Polícia Federal como realizado dentro da empresa de V.Sa. seja encaminhado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, até para que V.Sa. tenha acesso e, quem sabe, possa aqui, nesta Comissão, refutar ou denunciar qualquer abuso que entender tenha ocorrido no andamento do procedimento. O que eu gostaria de saber é se V.Sa. autorizaria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tivesse acesso a esses documentos que a Polícia Federal atribui ter apreendido no seu escritório.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - No interior dos documentos que foram... No interior da Kroll, e os documentos que foram arrecadados por lá, existem relatórios produzidos para diversos dos nossos clientes, contratos que estão protegidos sob segredo e confidencialidade. Então, eu teria que avaliar legalmente como proteger esses documentos, dado que eles são protegidos pelo contrato de confidencialidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Manteremos aqui o mesmo sigilo que a Justiça vem mantendo a respeito desses procedimentos, seguindo, inclusive, as ações que foram perpetradas pela empresa de V.Sa. no sentido de que a imprensa não divulgasse essas questões. O que eu quero apenas é saber se V.Sa. tem curiosidade de saber que documentos lá se encontram, haja vista que V.Sa. não teve acesso ao que a Polícia Federal atribui ter apreendido no seu escritório.



**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Perfeitamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Fruet.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Uma sugestão, Presidente, para avaliação de V.Exa. e, em especial, do Relator. Se for de acordo, o Relator apresentar, formalizar para a Comissão, votar a transferência dos dados sigilosos, respeitado, evidentemente, o que não é objeto dessa investigação, e, da mesma maneira, solicitar o nome do funcionário ou funcionários responsável ou responsáveis pelos relatórios no Brasil e também, se achar oportuno, se entender oportuno — senão, aí nós formalizaremos, é evidente —, solicitar, através do Itamaraty, ou da Presidência da Câmara, como já fizemos, através da Comissão de Ciência e Tecnologia, a denúncia que foi elaborada na Justiça italiana de Milão, apontando que ex-dirigentes da Telecom Itália teriam dado ou pago propina a autoridades brasileiras, inclusive Parlamentares do Congresso.

É claro que há tratados internacionais, prazos a serem respeitados, mas, mesmo que não chegue até o final desta CPI, é um documento extremamente importante, não só pelo trabalho da Comissão, como pela potencialidade das denúncias que lá existem, que, se forem procedentes, evidentemente, merecem ser investigadas no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Acolho a recomendação de V.Exa., mas apenas peço que solicite a algum Parlamentar do seu partido que pertença a esta Comissão que faça a formalização, e iremos votar tão logo o requerimento seja apresentado.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Fui indicado hoje Suplente.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, eu queria...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, V.Exa. poderá apresentar o requerimento, que nós teremos o maior prazer em deliberar. E, se assim entender a maioria, iremos fazê-lo.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Eu não sei o que é, mas eu assino embaixo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Luiz Couto.



**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, eu queria que o Dr. Eduardo Gomide... Ele falou que aqueles correios eletrônicos entre Gushiken e uma outra autoridade teriam ocorrido em 2000, 2001? É isso mesmo?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Isso.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Foi isso mesmo?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Nessa etapa, antes de ele ser Ministro?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Então, não foi num período...

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Sim, isso nós explicamos.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Eram *e-mails* sobre que assunto?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Excelência, novamente, depois que houve toda essa situação criada de que Kroll espiona o Governo... Quer dizer, as menções aos *e-mails*, eram *e-mails* anteriores ao Governo.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Anteriores a esse fato.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Eram *e-mails* que haviam sido publicados pela revista *CartaCapital*.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - *CartaCapital*.

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Conforme depois eu vim tomar conhecimento. Quer dizer, as alegações, transcrições de *e-mails* que apareceram na imprensa já haviam acontecido.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Isso. Não têm nada a ver com aquele período?

**O SR. EDUARDO GOMIDE** - Não.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Luiz Couto.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - ...antes de ouvir as outras pessoas que estariam ligadas à Kroll, seria importante que nós ouvissemos o delegado que esteve à frente da operação, que é o Romero Menezes, que revelou que foram colhidas provas e que 3 empresas se valeram de procedimentos ilegais para investigar uma rival do ramo da telefonia, a Telecom Itália. Então, para termos elementos. Aquilo que for possível, em caráter público, aquilo que não for, em



caráter reservado, para que nós possamos ter elementos efetivos para perguntar aos outros que virão, tendo mais consistência naquelas formulações que vamos fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Acho bastante oportuna a colocação de V.Exa. E aquilo que for reservado, nós transformaremos a reunião em reservada, para que possamos ter conhecimento do todo. E sugiro então, se V.Exa. me permitir, que V.Exa. faça o requerimento para que nós possamos deliberar sobre ele.

Mais algum questionamento? (*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, nada mais havendo a tratar neste momento, agradeço aqui a presença ao Sr. Eduardo Gomide, informando que a qualquer momento poderá ser solicitado o seu retorno a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para maiores esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a V.Sa. pela presença e pelos esclarecimentos que prestou a esta CPI.

Informo aos Srs. Deputados que amanhã, aos 9 de julho, realizaremos tomada de depoimento do delegado Wilson Alfredo Perpétuo, delegado de Polícia Federal, que se encontra preso em estabelecimento prisional no Estado de São Paulo.

Está encerrada a presente reunião.